

# O FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA NORDESTINA

NILO A. BARROSO

## I — INTRODUÇÃO

Desde o início de suas atividades, há 16 anos, constituiu preocupação fundamental do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) estruturar programas adequados de financiamento aos agricultores regionais.

Durante a fase de implantação do Banco, as aplicações de crédito rural tiveram um desenvolvimento relativamente vagaroso, devido às dificuldades iniciais de formação de pessoal em todos os níveis e especialidades.

Todavia, e na medida que seus recursos técnicos, financeiros e humanos permitiam, foi procurando o Banco desenvolver programas de crédito rural que lhe possibilitasse não somente atender a demanda de crédito dos agricultores regionais, como também treinar, de forma adequada, um contingente mínimo de pessoal que lhe permitisse partir para esquemas mais ambiciosos.

Dentro dessa estratégia de ação, as realizações anuais do BNB, no campo específico do financiamento à agricultura, evoluíram de 82 operações no valor de Cr\$ 280 mil, em 1954, para 18.173 operações no valor de Cr\$ 159 milhões, em 1969. Destaque-se que essas cifras estão a preços constantes de 1969.

A importância da participação do BNB no processo de financiamento da agricultura nordestina pode ser melhor visualizada, quando se comparam as evoluções de saldos devedores, no período de 1957-69, do BNB com o do sistema bancário regional (quadro 2).

---

(\*) Técnico em Desenvolvimento Econômico do BNB, exercendo, presentemente, as funções de Diretor de Crédito Rural do Banco da Amazônia S.A.

QUADRO 1. — Financiamentos Concedidos pelo BNB à Agropecuária Nordestina, no período 1954-69 (1)

Ano	N.º de operações	Valor (Em Cr\$ 1.000,00)	
		A preços correntes	A preços de 1969 (2)
1954	52	3	280
1955	2.181	82	6.560
1956	4.330	171	11.400
1957	3.677	168	9.824
1958	4.238	304	15.670
1959	5.464	591	22.052
1960	8.141	1.276	36.878
1961	11.804	2.633	55.548
1962	13.016	3.593	49.972
1963	14.376	5.420	43.015
1964	16.794	11.938	49.320
1965	20.379	28.294	75.130
1966	24.261	63.178	121.659
1967	28.969	141.805	212.728
1968	27.324	197.845	238.914
1969	18.173	159.108	159.108
<b>Total</b>	<b>203.178</b>	<b>616.909</b>	<b>1.108.458</b>

FONTE: BNB/DERUR.

(1) Inclusive empréstimos no Norte de Minas Gerais.

(2) Índice Geral de Preços — FGV — Estimativa para 1969.

Esses dados evidenciaram que de 5,9% em 1957, a participação do BNB atingiu 25,5%, em 1969. Essa participação crescente do Banco, no processo de financiamento da agricultura regional, deveu-se ao fato de que suas operações tiveram um incremento médio anual de 94,0%, enquanto o do sistema bancário regional foi de apenas 69,3%.

Não se pode, contudo, ter uma idéia mais nítida da atuação do Banco, em crédito rural, sem situá-la dentro do contexto físico e econômico da Região.

O Nordeste, com 1,6 milhões de km<sup>2</sup>, ocupa 19,0% da área total do Brasil. A Região abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte da zona norte de Minas Gerais (2).

(2) Área de atuação da SUDENE.

QUADRO 2. — Empréstimos à Lavoura e à Pecuária,  
no Período 1957-70  
Posições de Balancetes em 31/12.

Ano	Banco do Nordeste do Brasil		Sistema bancário regional		%
	Valor Cr\$ 1.000,00 (a)	Incrementos em termos nominais	Valor Cr\$ 1.000,00	Incrementos em termos nominais (b)	
1957	192	—	3.280	—	5,9
1958	299	55,7	4.334	32,1	6,9
1959	1.152	76,9	6.468	49,3	8,2
1960	1.152	117,7	9.685	49,7	11,9
1961	2.504	117,3	16.776	73,2	14,9
1962	3.794	51,5	32.755	95,2	11,6
1963	5.640	48,6	58.094	77,3	9,7
1964	10.870	92,7	106.900	84,0	10,2
1965	25.924	138,4	172.512	61,3	15,0
1966	62.148	139,7	268.972	55,9	23,1
1967	137.856	121,8	436.333	62,2	31,6
1968	240.591	74,5	970.338	122,3	24,8
1969 (*)	267.505	11,2	1.048.301	8,0	25,5

FONTES: "O Crédito Rural no BNB" — 1970.  
"Plano Estratégico Trienal do BNB" — 1970/72.

(\*) Posição em 30 de junho.

Sua população atual, de acordo com os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1970, é de 28,3 milhões de habitantes, ou seja, 30,0% da população do País.

A densidade demográfica da Região é de 18,37 habitantes por km<sup>2</sup>. Há, contudo, diferenças intra-regionais acentuadas. Assim é que o Piauí, o menos densamente povoado, tinha 6,89 habitantes/km<sup>2</sup>, enquanto Alagoas, o mais densamente povoado, apresenta uma relação de 53,14/km<sup>2</sup>. Por outro lado, é interessante destacar que a Bahia, ocupando 1/3 da superfície da Região, conta apenas com 13,25 habitantes/km<sup>2</sup>.

A agricultura é a principal atividade da região, respondendo por 66,0% do emprego total e por cerca de 40,0% do produto interno bruto.

De acordo com os resultados dos Censos Demográficos, o emprego na agricultura, no decênio 1950-60, registrou um aumento de 17,2% contra 7,1% na década 1940-50.

É interessante notar que o emprego total na agricultura cresceu em relação ao tamanho da população rural, enquanto declinou na indústria e serviços. Este comportamento poderia indicar a incapacidade dos centros urbanos para prover emprego aos contingentes de mão-de-obra que, anualmente, entram no mercado de trabalho.

O Nordeste é a região brasileira de nível de renda mais baixo. A sua renda "per capita" é de cerca da metade da nacional e, aproximadamente, um terço da do Centro-Sul.

Os dados oficiais disponíveis revelam que, em 1967, a participação do Nordeste na formação da Renda Interna do País, alcançou a taxa de 19,0%, aproximadamente. Dentro das fronteiras regionais, registraram-se, no mesmo ano, acentuadas disparidades na contribuição dos Estados para a formação da Renda Interna, com desigualdades que refletem diferentes níveis de eficiência das atividades econômicas regionais.

Essa baixa renda "per capita", cerca de US\$ 170,00, em 1967, indica que a Região se inclui entre as menos desenvolvidas do hemisfério ocidental. Além disso, caracteriza o Nordeste com o mais extensa área de baixo nível de desenvolvimento do continente americano.

As causas básicas desse baixo nível de renda têm sido apontadas como sendo devidas aos seguintes fatores:

- pobreza relativa do suporte físico;
- especialização em atividades de renda relativamente baixa — a agricultura;
- população ativa relativamente pequena;
- ausência de investimentos substanciais em capital físico e humano;
- baixa produtividade no uso dos recursos físicos e humanos.

É de se supor que o rápido desenvolvimento industrial do País e da Região encorage a adoção de mudanças na agricultura nordestina, sem falar nos grandes reajustamentos que deverão ser introduzidos em decorrência das forças que operam dentro do próprio setor.

QUADRO 3. — Produção Média de Algumas Culturas em Vários Países  
(Em kg)

Produto	Nordeste	Brasil	Estados Unidos	Argentina	Uruguai
Algodão (pluma)	120	170	500	290	240
Arroz	1.350	1.690	3.840	3.240	3.450
Batata inglesa	3.820	5.600	20.700	10.200	3.500
Feijão	550	740	1.390	1.060	—
Milho	790	1.310	3.350	1.770	830
Trigo	—	590	1.760	1.110	790

  

Produto	Austrália	Nova Zelândia	Rep. Árabe Unida	Rússia	Japão
Algodão (pluma)	130	—	610	680	—
Arroz	6.110	—	5.010	1.870	4.860
Batata inglesa	11.400	—	16.900	9.200	17.400
Feijão	550	—	1.320	—	1.370
Milho	2.120	5.320	2.210	1.670	2.610
Trigo	1.310	3.360	2.450	1.060	2.540

FONTES: Nordeste — Anuário Estatístico do Brasil, 1963.

Países — Programa de Ação Econômica do Governo 1964-66, 2.<sup>a</sup> edição.

Espera-se, portanto, que o crédito rural possa jogar um importante papel no processo de mudança, especialmente no que concerne ao uso de nova tecnologia e no ajustamento da oferta à procura de produtos agrícolas.

O problema fundamental consistem em saber qual será a melhor estratégia a ser seguida em função das disponibilidades de recursos a serem utilizadas em crédito rural.

É provável que o caminho escolhido não seja o mais desejável, porém o mais viável em face dos problemas existentes e dos recursos disponíveis.

Reconhece-se, portanto, a necessidade de reajustamentos que deve ter qualquer programa de crédito rural, à medida que os objetivos de curto e médio prazos forem sendo atingidos.

## II — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO BNB

O BNB se caracteriza como um dos mais completos bancos de desenvolvimento regional, e suas amplas, e múltiplas atribuições têm-lhe permitido exercer positiva e marcante influência em sua área de atuação.

Objetivando acelerar o desenvolvimento agrícola e industrial da região, o Banco presta assistência financeira, a prazo médio ou longo, sob a forma de empréstimo, para:

- a) despesas de *investimento*, com o fim de aumentar a produção e produtividade das atividades econômicas regionais, seja através de reaparelhamento, modernização e expansão de empresas existentes, seja mediante a implantação ou ampliação de serviços infraestruturais capazes de proporcionar as condições básicas para o fomento de atividades produtivas;
- b) despesas de *custeio* da produção, tendo em vista possibilitar melhor aproveitamento dos fatores de produção utilizados pelas empresas regionais.

Utilizando recursos de pronta liquidez ou recursos temporariamente disponíveis, mas comprometidos em operações de financiamento à indústria e agricultura, o BNB realiza empréstimos de curto prazo, para recomposição e reforço de capital de trabalho das empresas, preferencialmente mediante o desconto de legítimos efeitos comerciais.

A lei que criou o Banco também o autorizou a exercer atividades de banco de investimento, tais como:

- a) incorporação de empresas e garantia de subscrição de ações;
- b) preparação de projetos para oferecimento ao capital privado;
- c) intermediação no lançamento de ações e realização de outras operações de corretores e bancos ou sociedades de investimentos.

Por fim, o BNB como agência de fomento do desenvolvimento regional, desempenha ainda as seguintes funções:

- a) prestação de *assistência técnica* a empreendimentos regionais, na formulação de projetos específicos ou identificação de oportunidades de investimentos na área;

- b) realização e divulgação de *estudos e pesquisas* sobre o potencial de recursos, oportunidades de investimento, problemas estruturais e conjunturais da economia nordestina e políticas econômicas de interesse para a região;
- c) realização de programas de *treinamento* para formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico necessário ao Banco, empresas e instituições da região.

### *Sede e Capital Social*

A criação do Banco foi autorizada pela Lei n.º 1.649, de 19 de julho de 1952, como uma sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

O principal acionista é o Governo da União, que detém 70% do total de ações representativas do capital inicial de Cr\$ 100 mil. Com as sucessivas elevações do capital social, que atinge hoje a cifra de Cr\$ 140 milhões, a participação do Governo Federal ascendeu a 72,9%.

### *Estrutura Administrativa*

O Banco instalou-se em 1954 e, atualmente, exerce suas atividades através de 68 agências distribuídas pelos diversos Estados do Nordeste. Para o ano de 1971 está prevista a instalação de mais 18 Unidades Operadoras.

O planejamento, a supervisão e o controle das diversas atividades do Banco são atribuições da sua Direção Geral (DIRGE), em Fortaleza, cuja estrutura a nível departamental é a seguinte:

#### a) *Órgãos de Operações e de Pesquisa*

Departamento de Crédito Geral (DERGE)

Departamento de Crédito Rural (DERUR)

Departamento de Crédito Industrial e de Investimento (CARIN)

Departamento de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE).

b) *Órgãos de Administração*

Departamento de Assessoria Geral (ASSES)

Departamento de Auditoria e Inspeções (AUDIT)

Departamento de Serviços Administrativos (DE-  
PAD)

Departamento Financeiro (DEFIN)

Departamento Jurídico (DEJUR)

Departamento de Pessoal (DEPES)

Departamento de Organização e Processamento  
(ORPRO).

Ao *Departamento Rural* estão afetas todas as atividades relacionadas com os financiamentos concedidos, em forma direta ou indireta, às empresas rurais da região.

A formulação, supervisão e avaliação das políticas de financiamento do Banco à Agricultura da região ficam a cargo do DERUR, enquanto que a execução e controle compete às Unidades Operadoras.

O Departamento Rural (DERUR) é constituído de uma chefia e seis setores: Setor de Planejamento e Estudos, Setor de Análise de Créditos, Setor de Administração de Créditos, Setor de Investigações Agrícolas, Setor de Serviços e Setor de Assistência Técnica e Articulação.

Em cada agência do BNB existe um Setor Rural, cuja estrutura varia segundo a potencialidade da região onde atua a agência.

Todavia, em todas as agências do BNB, a chefia do Setor Rural é ocupada por funcionário com treinamento específico para direção de programas de crédito rural. Além do mais, a lotação desses setores é constituída de funcionários especializados e de técnicos em agricultura.

Para se ter uma idéia do tamanho e qualidade dos recursos humanos com que conta o DERUR, basta dizer que, presentemente, trabalham no programa de crédito rural cerca de 700 funcionários, sendo 560 nas agências e 140 na Direção Geral.

Desse total, um terço é constituído de Especialistas em Planejamento, Especialistas em Pesquisa, Analistas de Projetos e de Créditos, Técnicos Agrícolas e Especialistas em Administração Rural.



A grande maioria desses técnicos são de nível superior (advogados, agrônomos, economistas, engenheiros e veterinários) treinados especificamente para as funções que ocupam, em cursos ministrados no Brasil e exterior.

### *Recursos e Aplicações*

As fontes de recursos que, basicamente, constituem o suporte dos programas de crédito da Instituição acham-se consubstanciadas no Quadro 4, o qual demonstra a evolução desses recursos no último triênio.

A apropriação de recursos para as diversas linhas de operações do Banco é função de grau de sua exigibilidade, bem como da política de crédito adotada.

Para as linhas de Crédito Especializado — Industrial e Rural (direto e através de Cooperativas), que exigem recursos de longo prazo, são destinados, fundamentalmente, os fundos de maior grau de estabilidade na Instituição.

A utilização de recursos para Crédito Especializado, a médio e longo prazos, tem sido nos últimos anos, efetuada em torno dos seguintes percentuais:

- a) 100% dos Recursos Próprios Circulares;
- b) 100% dos Depósitos Obrigatórios do Tesouro Nacional;
- c) 100% dos Depósitos Especiais do Tesouro Nacional c/ Dividendos;
- d) 100% dos Recursos oriundos do Convênio com outras Entidades;
- e) 40% dos Dep. dos Art. 34/18 (à ordem da SUDENE);
- f) 20% dos Dep. de Terceiros (à vista e a prazo);
- g) 30% dos Outros Recursos.

Na linha de Crédito Geral são empregados recursos que, pela sua natureza, possuem menor grau de estabilidade na Instituição. Percentualmente tem sido esta a utilização dos recursos destinados a essa linha de crédito:

- a) 50% Depósitos p/ Investimento à ordem da SUDENE;
- b) 40% Depósitos do Tesouro;
- c) 30% Outros Recursos.

Nos últimos 10 anos vem sendo feito um esforço continuado no sentido de elevar as aplicações em crédito especializado. Daí porque a participação desse tipo de crédito nas aplicações globais do Banco tem se modificado, evoluindo de 25,1%, em 1959, para 56,8%, em 1969.

Para o exercício de 1971, foram alocados recursos específicos para crédito rural da ordem de 600 milhões de cruzeiros.

### III — O ATUAL PROGRAMA DE CRÉDITO RURAL DO BNB

#### *Política Operacional*

O crédito rural, como instrumento da política econômica, pode produzir efeitos positivos sobre o desenvolvimento da agricultura, quer por facilitar uma melhor combinação dos recursos produtivos, quer por estimular mudanças tecnológicas.

Baseada nesses pressupostos, o traço característico da política de financiamento rural do BNB tem sido o de contribuir, mediante a concessão de empréstimos rurais, para:

- expandir o uso dos recursos produtivos postos à disposição da empresa agrícola, sempre que possível;
- facilitar a introdução de novas técnicas, objetivando a obtenção de níveis mais altos de eficiência econômica.

Em ambos os casos, a concessão de financiamentos às atividades rurais subordinam-se aos seguintes princípios:

- planejamento das explorações das empresas rurais, de forma a assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Banco;
- vinculação das poupanças do agricultor, disponíveis e/ou mobilizáveis no curso da operação, de modo que o empréstimo solicitado tenha caráter nitidamente complementar.

#### *Tipos de Empréstimos*

Em face da importância do setor rural na Região Nordeste e, de acordo com a orientação do Governo Federal, a assistência creditícia e técnica às atividades agropecuárias

QUADRO 4. — Origem dos Recursos — Saldos de Fim de Ano, em Cr\$ 1.000,00

Especificação	1967			1968			1969		
	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice
<b>Recursos próprios</b>	149.981	17,0	100	233.868	18,3	156	322.697	19,6	215
Capital .....	15.200	1,7	100	15.200	1,2	100	140.000	8,5	921
Aumento de capital .....	44.800	5,1	100	69.844	5,5	156	—	—	—
Reservas .....	65.757	7,5	100	120.228	9,4	183	150.710	9,2	229
Correção monetária									
Ativo fixo .....	4	0,0	100	4	0,0	100	0	9,2	229
Lucros e perdas .....	24.220	2,7	100	28.592	2,2	118	31.983	1,9	132
<b>Recursos alheios</b>	732.258	83,0	100	1.039.075	81,7	141	1.324.317	80,4	181
Recursos especiais .....	630.675	71,5	100	763.634	59,9	121	982.040	59,6	156
Dep. Esp. Tesouro Nacional (*) .....	44.890	5,1	100	26.882	2,1	60	1.504	0,1	3
Dep. p/ inv. — Ordem SUDENE (arts. 34/18) .....	541.592	61,4	100	672.119	52,7	124	862.897	52,4	159
Obrg. contr. c/ Instit. Oficiais .....	154	0,0	100	153	0,0	99	13.342	0,8	8.664
Obrg. em moeda estrangeira .....	44.039	5,0	100	64.480	5,1	146	104.297	6,3	237
Recursos ordinários .....	69.708	7,9	100	132.133	10,4	189	153.588	9,3	220
Dep. de público (**)	60.082	6,8	100	94.842	7,5	158	119.588	7,2	199
Dep. de Ent. Públicas .....	9.626	1,1	100	37.291	2,9	387	34.000	2,1	353
Outros recursos .....	15.724	1,8	100	117.903	9,3	750	149.766	9,1	952
Recursos transitórios .....	16.151	1,8	100	25.405	2,1	157	38.923	2,4	241
<b>Recursos totais</b>	882.239	100,0	100	1.272.943	100,0	144	1.647.014	100,0	187

FONTE: Departamento de Assessoria Geral — Setor de Estatística.

(\*) Dep. Obrg. do Tesouro Nacional, Art. 6º da Lei n.º 1.649, de 19-7-52, regulamentada pelo Dec. 33.643, Art. 1.º e os Dividendos da União, previstos no Art. 15 da Lei 1.649.

(\*\*) Inclusive depósitos vinculados a operações de empréstimo e à ordem da SUDENE, em liberação.

QUADRO 5. — Aplicações (1) — Saldos em 31/12 — Em Cr\$ 1.000,00

Ano	Crédito especializado								Crédito Geral (2)		Total	
	Rural		Cooperativo		Industrial		Subtotal		Valor	%	Valor	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
1959	494	12,8	61	1,6	412	10,7	967	25,1	2.884	74,9	3.851	100,0
1960	1.125	21,4	101	1,9	943	17,9	2.173	41,2	3.107	58,8	5.280	100,0
1961	2.440	28,6	284	3,3	1.529	17,9	4.253	49,8	4.293	50,2	8.546	100,0
1962	3.672	20,8	393	2,2	2.465	14,0	6.530	37,0	11.116	63,0	17.646	100,0
1963	5.470	16,2	555	1,7	3.470	10,4	9.495	28,4	23.955	71,6	33.450	100,0
1964	10.801	15,5	936	1,3	6.130	8,3	17.867	25,6	51.833	74,4	60.700	100,0
1965	26.127	18,7	2.091	1,5	22.805	16,4	51.023	36,6	88.503	63,4	139.526	100,0
1966	62.426	23,6	5.060	1,9	70.884	26,8	138.370	52,3	126.372	47,7	264.742	100,0
1967	144.466	29,9	9.479	1,9	113.440	23,5	267.381	55,3	215.863	44,7	483.244	100,0
1968	246.378	31,1	28.025	3,5	199.068	25,1	473.471	59,7	319.802	40,3	793.273	100,0
1963	295.131	28,3	29.062	2,8	268.632	25,7	592.825	56,8	451.231	43,2	1.044.056	100,0

FONTE: Dados originais: BNB/DEFIN — Divisão de Orçamento e Controles — Cálculos — Setor de Planejamento e Estudo — DERUR.

NOTAS: (1) Exclusiva aplicação em moeda estrangeira na Indústria e Serviços Médicos.

(2) Empréstimos à comercialização de produção, ao comércio em geral e aos serviços industriais de utilidade pública.

é realizada em regime de prioridade, seja mediante o atendimento direto aos agricultores ou por intermédio de suas cooperativas. A assistência financeira se faz por meio das seguintes linhas de crédito:

- a) *Investimento* — empréstimos a longo prazo, para a formação de capital fixo e semifixo, visando a implantar projetos, modernizar ou ampliar a capacidade produtiva da empresa rural;
- b) *Custeio* — empréstimo a curto prazo, para a recomposição ou suplementação do capital de trabalho, objetivando suprir os recursos necessários à utilização plena dos ativos fixos.

*Investimento* — Como a formação de capital na agricultura é condição básica para a melhoria da produtividade do Setor e do conseqüente desenvolvimento da Região, não se descuidou o BNB da assistência creditícia através da linha de empréstimos para Investimentos. Assim é que os produtores rurais são estimulados a fazerem aplicações em finalidades como:

- a) construção de açúdes, barragens, poços, canais de irrigação e obras correlatas suscetíveis de minorar os efeitos decorrentes dos períodos de estiagem;
- b) formação e ampliação de culturas permanentes, objetivando dotar o setor de uma estrutura produtiva que torne a economia regional menos vulnerável ao fenômeno das secas periódicas;
- c) aquisição de animais para reprodução, visando, através de um melhor aproveitamento de recursos forrageiros disponíveis, ao aumento quantitativo do rebanho regional e da oferta de produtos pecuários;
- d) formação e melhoria de plantéis, com aquisição de reprodutores de alta linhagem, objetivando a melhoria qualitativa do rebanho regional e o conseqüente aumento de sua produtividade;
- e) formação de pastagens e campos de forrageiras como condição fundamental para a melhoria e crescimento dos rebanhos regionais;
- f) instalação e reequipamento de pequenas indústrias rurais que utilizam, preponderantemente, matéria-prima de produção própria;

- g) aquisição de máquinas, veículos e implementos agrícolas, edificações, instalações e outros melhoramentos indispensáveis à prática de uma exploração racional e adequada à economia regional;
- h) melhoria e ampliação da pecuária leiteira, mediante a aquisição de matrizes ou reprodutores de raças tipicamente produtoras de leite, bem como a construção de instalações adequadas a um melhor manejo da exploração; e
- i) implantação, ampliação ou modernização de empresas destinadas ao desenvolvimento racional da avicultura.

*Custeio* — Através da linha de financiamento para Custeio Rural, complementa a Instituição o capital de trabalho das empresas agrícolas, visando ao aumento da oferta de produtos alimentícios e de matérias-primas, destacando-se:

- a) custeio de entressafra;
- b) manutenção de explorações pecuárias (aquisição de rações, de produtos veterinários e de animais para recria, engorda e corte); e
- c) dinamização de pequenas indústrias rurais.

### *Aplicações Rurais*

O ritmo da evolução das aplicações em crédito rural, se reflete nos valores indicados no quadro 6.

Esses dados demonstram o considerável esforço desenvolvido pela Instituição para aumentar sua assistência financeira à agricultura regional. Assim é que, no exercício de 1969, o Banco pactuou diretamente 18.173 operações e através de uma rede de 144 cooperativas foram contratadas 164 operações. Em ambos os programas foram beneficiados 33.362 mutuários.

### *Operações Diretas com Produtores*

A simples observação sobre o crescimento dos empréstimos rurais parece não ser indicação suficiente para se avaliar a sua importância no desenvolvimento da agricultura regional. A consideração sobre a natureza do crédito é fun-

QUADRO 6. — Evolução das Aplicações em Crédito Rural  
Saldo em 31-12. Em Cr\$ 1.000,00

Ano	Direto		Através das Cooperativas		Total	
	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice
1956	-151	100	15	100	166	100
1957	191	126	22	147	213	128
1958	295	195	28	187	323	194
1959	494	327	61	407	555	334
1960	1.129	748	101	673	1.230	741
1961	2.440	1.616	284	1.893	2.724	1.641
1962	3.672	2.432	393	2.620	4.065	2.449
1963	5.470	3.622	555	3.700	6.025	3.630
1964	10.801	7.153	936	6.240	11.737	7.070
1965	26.127	17.303	2.091	13.940	28.218	16.999
1966	62.426	41.342	5.060	33.733	67.486	40.654
1967	144.466	95.673	9.475	63.177	153.941	92.436
1968	246.378	163.164	28.025	186.833	274.403	165.303
1969	295.131	195.451	29.062	193.747	324.193	195.297

FONTE: "O Crédito Rural no BNB" — 1970.

damental, pois é comum que a pressão da demanda do crédito de custeio, de curto prazo, impeça e chegue mesmo a preterir os financiamentos para investimentos no setor.

Não é esse, porém, o caso dos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste. Em consonância com a política do Governo Federal para a região, no tocante ao desenvolvimento do setor agrícola, vem o Banco atuando simultaneamente nas duas linhas básicas de crédito: a de CUSTEIO e a de INVESTIMENTO.

QUADRO 7. — Evolução do Saldo de Capital das Operações de Crédito Rural, Segundo as Linhas de Crédito, 1964-69

Ano	Custeio		Investimento	
	Valor (Cr\$ 1.000,00)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000,00)	Índice
1964	5.771	100	5.532	100
1965	13.050	226	13.974	253
1966	32.342	560	30.825	557
1967	68.341	1.184	80.154	1.449
1968	85.017	1.473	155.661	2.814
1969	84.605	1.466	190.461	3.443

FONTE: Seção de Estatística do DERUR.

### Operações com Cooperativas de Produtores

Merece destaque, ainda, as operações realizadas através de cooperativas de produtores. O quadro 8 que se segue mostra como evoluíram os créditos abertos às cooperativas, a partir de 1964.

Como se depreende do quadro 8, o crescimento do crédito às cooperativas vem sendo dinamizado, com o passar dos anos, máximo para investimentos de caráter reprodutivo.

QUADRO 8. — Evolução do Crédito Rural através de Cooperativas, no Período 1964-69  
(Em Cr\$ 1.000,00)

Ano	Custeio	Investi- mento	Total das realizações	N.ºs relativos		Índice
				Custeio	Investi- mento	
1964	1.655	3	1.658	100,0	0,0	100
1965	3.004	1	3.005	100,0	0,0	100
1966	6.481	25	6.506	99,6	0,4	100
1967	9.968	1.200	11.168	89,3	10,7	100
1968	24.080	9.956	34.036	70,7	29,3	100
1969	17.333	8.045	25.378	68,3	31,7	100

FONTE: "Plano Estratégico Trienal do BNB" — 1970.

Registra-se, finalmente, que os programas do BNB vêm sendo executados com ênfase especial no financiamento da produção animal e de produtos que apresentam alto coeficiente de importação.

Ao terminar o exercício de 1970, estavam aplicados, nesses programas, 360 milhões de cruzeiros.

Destaque-se, ainda, que 65% dessas aplicações estão concentradas em investimentos rurais e 35% em custeio.

Do total das aplicações em investimentos, perto de 70% estão concentrados em itens tais como: melhoria do rebanho e formação de plantéis, formação de pastagens e forrageiras, animais para reprodução e explorações leiteiras.

Com relação às operações de custeio, cerca de 65% das aplicações estão concentradas na engorda e recria, visando à expansão da produção de carne.

Para o próximo exercício, estima-se que as aplicações do DERUR atingirão, nesse programa, 580 milhões de cruzeiros.



#### IV — PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE CRÉDITO RURAL

Entre as grandes prioridades nacionais estabelecidas no Plano de “Metas e Bases para a Ação do Governo”, figura, com grande destaque, a revolução que se pretende deflagrar na agricultura e abastecimento, no período 1971-74, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Para implementar as prioridades estabelecidas, o Governo instituiu o Programa de Integração Nacional (PIN), cujos objetivos principais, entre outros, são os seguintes:

- deslocar a fronteira econômica, e, notadamente, a fronteira agrícola, para as margens do Rio Amazonas;
- integrar a estratégia de ocupação econômica da Amazônia e a estratégia de desenvolvimento do Nordeste, rompendo um quadro de soluções limitadas para ambas regiões;
- criar condições para incorporação à economia de mercado de amplas faixas de produtores dissolvidas na economia de subsistência;
- estabelecer bases para a efetiva transformação da agricultura da região semi-árida do Nordeste;
- reorientar as emigrações de mão-de-obra do Nordeste, em direção aos vales úmidos da região e à nova fronteira agrícola, evitando-se o seu deslocamento para as áreas urbanas superpovoadas;
- assegurar o apoio do Governo Federal ao Nordeste, para assegurar o seu processo de industrialização.

Para consecução desses objetivos, serão implantados na primeira fase do PIN — 1971-74 — os seguintes projetos prioritários:

- construção das rodovias Transamazônica e da Cuiabá-Santarém;
- plano de colonização associado às citadas rodovias;
- implantação da primeira etapa do Plano de Irrigação do Nordeste e dos programas de colonização dos vales úmidos regionais.

O esquema de financiamento desses projetos é o seguinte:

- recursos do 34/18: 30% dos incentivos fiscais da SUDENE, SUDAM, Pesca, Reflorestamento e Turismo;
- outros recursos: os projetos relacionados com o Nordeste receberão investimentos adicionais da ordem de 1.600/1.800 milhões.

Simultaneamente com os objetivos específicos estabelecidos dentro do Plano de Integração Nacional, o Governo pretende dinamizar a sua ação no campo da agricultura e abastecimento, através, entre outras, das seguintes realizações;

- criação de um grande impacto no aumento dos investimentos e da produção agrícola;
- aumento da produção agrícola global, entre 1970-74, a uma taxa anual de 6 a 8%. Será dada ênfase especial ao crescimento dos produtos de mais acelerada expansão da demanda, interna e externa, tendo-se como meta principal a transformação do Brasil em importante exportador de carne e outros produtos agrícolas não tradicionais;
- desenvolvimento tecnológico da agricultura, mediante a disseminação sobretudo da produção e uso de insumos modernos. Pretende-se atingir, em 1973, uma capacidade de produção de 200 mil toneladas de adubos nitrogenados e 456 mil de fosfatados;
- desenvolvimento acelerado da pecuária, com vistas a expandir substancialmente as exportações da carne;
- fortalecimento da infra-estrutura agrícola do País, através dos seguintes projetos:
  - a) *Plano Nacional de Irrigação*, com os seguintes projetos prioritários:
    - Bebedouro e Favela, no São Francisco;
    - Morada Nova e Lima Campos, no Vale do Jaguaribe;
    - Camacua e Lagoa Mirim.

As aplicações totais a serem feitas nesses projetos estão estimadas, para o período 1970-73, em 306 milhões.

- b) *Projeto de Eletrificação Rural*, abrangendo, na primeira etapa, os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Ceará.

Recursos: 280 milhões.

- c) *Construção do Sistema Integrado de Estradas Rurais*, para ligação das zonas de produção com as estradas principais.

Recursos previstos: 150 milhões.

- Implantação efetiva da reforma agrária, mediante aplicação da nova legislação. As áreas operacionais já definidas são:

- a) Baixo Jaguaribe, no Ceará;
- b) Zona da Mata de Pernambuco;
- c) Noroeste de Minas Gerais.

— Os recursos totais para esse projeto estão previstos em 410 milhões.

Além dessas realizações, o Governo incentivará o desenvolvimento de um programa intensivo de pesquisas agrícolas, mediante a criação de um *Fundo de Pesquisa Agrícola*, para financiar os projetos prioritários. Pretende-se aplicar no novo programa de pesquisa 240 milhões.

Como parte da estratégia de desenvolvimento a ser montada, o Governo fortalecerá o Sistema de Extensão Nacional, como meio de assegurar a implantação das inovações a serem produzidas para modernizar a agricultura do País. Recursos previstos: 160 milhões.

Em consonância com o Programa de Integração Nacional, especialmente com os objetivos capitulados nos itens 3, 4 e 5, o BNB concebeu a criação de um Fundo Especial de Operações, que seria formado por recursos provenientes do PIN, para financiar os seguintes programas:

- agricultura irrigada;
- eletrificação rural;
- pesquisas agrícolas;
- assistência técnica.

### *Programa de Agricultura Irrigada*

O Programa de agricultura irrigada seria executado dentro do Plano de Irrigação Nacional, envolvendo os seguintes projetos, no valor total de 118 milhões de cruzeiros:

- Lima Campos e Morada Nova, no Vale do Jaguaribe;
- Bebedouro e Favela, no São Francisco;
- Ceará-Mirim.

Visando a aumentar a oferta de alimentos e a criar condições de emprego permanente nos vales úmidos regionais, seria executado um subprograma de rizicultura irrigada, no baixo São Francisco e no Vale do Parnaíba. Recursos estimados: 112 milhões.

Para assegurar o êxito na execução desses subprogramas, foram formulados os seguintes subprogramas de apoio, dentro da estratégia geral estabelecida pelo Governo para desenvolver a agricultura do País e, em particular, do Nordeste.

- Eletrificação Rural: 30 milhões;
- Pesquisas Agrícolas: 10 milhões;
- Assistência Técnica: 30 milhões.

### *Programa Especial de Crédito Rural*

O objetivo fundamental desse Programa é definir uma estratégia de ação vigorosa, capaz de permitir a concentração de atividades de financiamento do BNB naqueles produtos que constituem a base da agricultura nordestina, de modo a obter-se, em prazo relativamente curto, expressivas respostas em termos de produção e produtividade.

O ponto de partida para a consecução desse objetivo foi a identificação e seleção das zonas ecologicamente mais favoráveis à produção agropecuária na região.

Adotada essa diretriz central, os seguintes pontos deverão merecer as atenções concentradas do Banco:

- a) fomento à produção de mandioca, feijão, milho e arroz;
- b) incentivo à produção de algodão, laranja, banana, caju e amendoim;

- c) introdução de tecnologia pecuária avançada, visando-se não apenas o atendimento da produção regional, como a produção de excedentes exportáveis, particularmente de carne bovina.

Dentre as vantagens que poderão decorrer dessa diretriz de ação, merecem destaque as seguintes:

- maior eficiência da assistência financeira do BNB;
- aproveitamento mais intenso das áreas agrícolas de maior potencialidade;
- melhoria das condições de vida nas áreas selecionadas;
- aumento da produção e da produtividade do setor rural.

O Programa prevê a aplicação de novos recursos, para o período 1971-73, da ordem de 300 milhões, assim distribuídos:

— Agricultura .....	Cr\$ 133.200.000
— Pecuária .....	Cr\$ 166.800.000
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 300.000.000</b>

Destaque-se a importância que o Programa atribui à produção de carne e ao plantio de cajueiros. Para esses dois projetos serão canalizados, no período, recursos da ordem de 186 milhões, sendo:

— Carne .....	Cr\$ 126.100.000
— Cajueiros .....	Cr\$ 60.000.000

Outra característica do Programa é a associação sistemática do crédito à assistência técnica, mediante articulação do BNB com as Agências de extensão rural que atuam na Região.

#### *Programa Especial de Cooperativas*

Observados os mesmos princípios consagrados no “Programa Especial de Crédito Rural” contempla ainda o BNB a execução de programa especial de cooperativas, com base no qual se procurará conjugar os serviços de natureza educativa e de assistência financeira, visando a melhorar as práticas agrícolas e a elevar a produção e produtividade dos pequenos e médios agricultores situados nas faixas secas do Nordeste.

As cooperativas funcionarão como organismos descentralizados no fomento da poupança e concessão de empréstimos a curto prazo (custeio) para produção e comercialização.

*Objetivos Básicos* — Os objetivos fundamentais são: .

- a) fomentar a poupança para aumentar o aporte de fundos para associações de produtores;
- b) fomentar o uso eficaz dos empréstimos e reduzir os riscos envolvidos no processo de concessão de crédito, mediante uma vigilância cuidadosa e contínua;
- c) associar sistematicamente o crédito à assistência técnica, mediante articulação das cooperativas com o serviço de extensão.

*Esquema* — A estruturação do Programa se baseará nos seguintes pontos básicos:

- a) organização administrativa:
  - quadro social;
  - gerência técnica;
  - aperfeiçoamento de métodos e processos.
- b) capitalização das cooperativas.

Os princípios essenciais a serem observados na organização e/ou reestruturação de cooperativas, dentro do Programa do BNB, são os seguintes:

- a) Justificativa econômica: as cooperativas devem oferecer serviços a custos mais baixos e não visar apenas a satisfazer os interesses próprios de um pequeno grupo.
- b) Quadro social adequado: participação efetiva do quadro social no processo de tomada de decisões.
- c) Suficiência de fundos para empréstimos: financiamento a médio prazo do capital subscrito pelos associados e estímulo à formação de reservas para aumento de capital.
- d) Volume adequado de negócios: as cooperativas deverão ter possibilidade de realizar um volume de negócios capaz de assegurar a continuidade de sua existência.

- e) Gerência Técnica: não só a diretoria deve ser familiarizada com os negócios agrícolas, como a gerência especialmente treinada para gerir esse tipo de empresa.
- f) Taxas razoáveis: os encargos financeiros deverão ser suficientes para custear as despesas de operações das cooperativas.

Dada a maior adequação das cooperativas para concessão de empréstimos de custeio, o Banco, através de um sistema de repasse, financiará os programas de investimento dos cooperados daquelas entidades integradas no sistema.

Esse Programa encontra-se em fase adiantada de elaboração no Departamento Rural.

Importa registrar, finalmente, que na fase de implementação, a criação ou reestruturação de cooperativas será sistematicamente precedida de um estudo de viabilidade.

Em resumo, caberia registrar que se forem implantados os programas de financiamento de irrigação, o programa especial de crédito rural, o programa especial de cooperativas, e levando-se em conta a expansão natural dos programas de crédito rural atuais, estima-se que as aplicações do DERUR, por volta de 1974, serão da ordem de 1,5 bilhões de cruzeiros, a preços de 1970.

Por fim, cumpre salientar que a formulação desses programas pioneiros é um esforço do BNB em ajustar a sua dinâmica operacional aos elevados objetivos consubstanciados no Plano de "Metas e Bases para a Ação do Governo".

A estratégia geral perseguida, na formulação desses programas, foi integrar, dentro de um contexto desenvolvimentista, os sistemas de agricultura das faixas secas (dry lands) com as áreas onde é possível desenvolver uma agricultura irrigada.

## V — TREINAMENTO E PESQUISA

O amplo esforço de aplicação que se pretende realizar será apoiado basicamente por dois programas que estão sendo executados com êxito crescente: treinamento de pessoal e pesquisa.

Como resultado da política de treinamento do Banco, foram treinados, nos últimos dez anos, cerca de 250 funcio-

nários em técnicas de Chefia de Setor Rural, sem falar em outros tipos de treinamento anualmente proporcionados às equipes que trabalham nas agências e na direção geral.

Somente em 1970, foram treinados 82 funcionários do Departamento Rural, sendo: 48 em Crédito Rural, 10 em Economia Agrícola, 10 em Análise de Projetos, 3 em Estatística, 1 em Economia de Recursos de Água, 1 em Gerência de Agência, 1 em Arquivo, 6 em Mercado de Capitais e 1 em Imposto de Renda.

No biênio 1971-72, planeja-se treinar 177 funcionários, sendo que em:

- cursos promovidos pelo Banco: 104
- cursos promovidos p/ outras instituições do País : 56
- cursos promovidos p/ outras instituições no Exterior : 17

Ao lado das tarefas de rotina administrativa, tem merecido cuidado especial, por parte do Banco, necessidade de se produzir, através de um bem estruturado programa de pesquisa, informações relevantes para ajustar o crédito rural do BNB às necessidades da agricultura regional.

Para tanto, o Setor de Investigações Agrícolas do DERUR desenvolve dois projetos permanentes de pesquisa, sendo um de administração rural e outro de preços e mercados agrícolas.

Ademais, o DERUR utiliza os resultados das pesquisas realizadas pelo Departamento de Estudos Econômicos do BNB, sobretudo os relacionados com a estrutura e funcionamento do setor agrícola regional.

Ultimamente, preocupado em ajudar a implantar uma nova tecnologia agrícola na Região, por intermédio de seu programa de crédito rural, foi criado pelo BNB um fundo, formado com base no lucro semestral da Instituição, com o objetivo de financiar a pesquisa agrônômica e tecnológica, a nível de Escolas de Agronomia, Institutos de Pesquisa e de outras entidades dedicadas à produção de informação científica.



Espera-se com essa estratégia associar, em bases sólidas, a pesquisa aos programas de crédito rural da Instituição, como um meio de acelerar as mudanças desejadas, especialmente ao nível dos pequenos e médios produtores.

Presentemente, várias entidades de pesquisa beneficiam-se desse programa, realizando pesquisa sobre sorgo, nutrição animal e engorda de bovinos. Vários outros projetos encontram-se em fase de negociação, destacando-se, entre eles, os relacionados com o uso de fertilizantes.

#### *Comentários e Debates*

O presente trabalho foi comentado pelas seguintes pessoas: Dr. José Paulo Ribeiro, Dr. Jorge R. C. Vieira, Dr. Luiz de Goes e Dr. George F. Patrick.